

m original subst. int. (Fs. 4/5)
2 vol.

01-0188/2002



Câmara Municipal de São Paulo

2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0188/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0188/2002 DE 02/04/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ITALO CARDOSO

E M E N T A:

INSTITUI A SEMANA DE ESTUDOS DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/1/2011 17:53:46

00000055942-35



ARQUIVADO EM 17/01/2005

FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 188 de 02

100/23

01 - PL
01-0188/2002

LIDO HOJE
PROJETO DE LEI Nº
AS COMISSÕES DE: 02-ABR 2002
Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento

Institui a "Semana de Estudos da Consciência Negra".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana de Estudos da Consciência Negra", com início na segunda-feira anterior ao dia 20 de novembro de cada ano.

Art. 2º - Durante a comemoração da semana de estudos, as escolas municipais realizarão atividades específicas de discussão e conscientização dos alunos, pais e professores quanto aos problemas enfrentados pela população negra, quilombolas e afro-descendentes, com ênfase nas consequências da escravidão na formação da cidadania brasileira.

Art. 3º - Fica a data incluída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 4º - O Poder executivo regulamentará a presente lei no prazo de sessenta dias a contar da publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Às comissões competentes. Sala das sessões, em


ITALO CARDOSO
vereador

Seção de Publicação e Edição de Anais DT - 10
02 ABR 2002
18h AAP

02-ABR-2002-16:04-002646

CMS P - ATM

100% 12-10-2009

104-10500-10501-10502-10503-10504-10505-10506-10507-10508-10509-10510-10511-10512-10513-10514-10515-10516-10517-10518-10519-10520-10521-10522-10523-10524-10525-10526-10527-10528-10529-10530-10531-10532-10533-10534-10535-10536-10537-10538-10539-10540-10541-10542-10543-10544-10545-10546-10547-10548-10549-10550-10551-10552-10553-10554-10555-10556-10557-10558-10559-10560-10561-10562-10563-10564-10565-10566-10567-10568-10569-10570-10571-10572-10573-10574-10575-10576-10577-10578-10579-10580-10581-10582-10583-10584-10585-10586-10587-10588-10589-10590-10591-10592-10593-10594-10595-10596-10597-10598-10599-10600-10601-10602-10603-10604-10605-10606-10607-10608-10609-10610-10611-10612-10613-10614-10615-10616-10617-10618-10619-10620-10621-10622-10623-10624-10625-10626-10627-10628-10629-10630-10631-10632-10633-10634-10635-10636-10637-10638-10639-10640-10641-10642-10643-10644-10645-10646-10647-10648-10649-10650-10651-10652-10653-10654-10655-10656-10657-10658-10659-10660-10661-10662-10663-10664-10665-10666-10667-10668-10669-10670-10671-10672-10673-10674-10675-10676-10677-10678-10679-10680-10681-10682-10683-10684-10685-10686-10687-10688-10689-10690-10691-10692-10693-10694-10695-10696-10697-10698-10699-10700-10701-10702-10703-10704-10705-10706-10707-10708-10709-10710-10711-10712-10713-10714-10715-10716-10717-10718-10719-10720-10721-10722-10723-10724-10725-10726-10727-10728-10729-10730-10731-10732-10733-10734-10735-10736-10737-10738-10739-10740-10741-10742-10743-10744-10745-10746-10747-10748-10749-10750-10751-10752-10753-10754-10755-10756-10757-10758-10759-10760-10761-10762-10763-10764-10765-10766-10767-10768-10769-10770-10771-10772-10773-10774-10775-10776-10777-10778-10779-10780-10781-10782-10783-10784-10785-10786-10787-10788-10789-10790-10791-10792-10793-10794-10795-10796-10797-10798-10799-10800-10801-10802-10803-10804-10805-10806-10807-10808-10809-10810-10811-10812-10813-10814-10815-10816-10817-10818-10819-10820-10821-10822-10823-10824-10825-10826-10827-10828-10829-10830-10831-10832-10833-10834-10835-10836-10837-10838-10839-10840-10841-10842-10843-10844-10845-10846-10847-10848-10849-10850-10851-10852-10853-10854-10855-10856-10857-10858-10859-10860-10861-10862-10863-10864-10865-10866-10867-10868-10869-10870-10871-10872-10873-10874-10875-10876-10877-10878-10879-10880-10881-10882-10883-10884-10885-10886-10887-10888-10889-10890-10891-10892-10893-10894-10895-10896-10897-10898-10899-10900-10901-10902-10903-10904-10905-10906-10907-10908-10909-10910-10911-10912-10913-10914-10915-10916-10917-10918-10919-10920-10921-10922-10923-10924-10925-10926-10927-10928-10929-10930-10931-10932-10933-10934-10935-10936-10937-10938-10939-10940-10941-10942-10943-10944-10945-10946-10947-10948-10949-10950-10951-10952-10953-10954-10955-10956-10957-10958-10959-10960-10961-10962-10963-10964-10965-10966-10967-10968-10969-10970-10971-10972-10973-10974-10975-10976-10977-10978-10979-10980-10981-10982-10983-10984-10985-10986-10987-10988-10989-10990-10991-10992-10993-10994-10995-10996-10997-10998-10999-11000-11001-11002-11003-11004-11005-11006-11007-11008-11009-11010-11011-11012-11013-11014-11015-11016-11017-11018-11019-11020-11021-11022-11023-11024-11025-11026-11027-11028-11029-11030-11031-11032-11033-11034-11035-11036-11037-11038-11039-11040-11041-11042-11043-11044-11045-11046-11047-11048-11049-11050-11051-11052-11053-11054-11055-11056-11057-11058-11059-11060-11061-11062-11063-11064-11065-11066-11067-11068-11069-11070-11071-11072-11073-11074-11075-11076-11077-11078-11079-11080-11081-11082-11083-11084-11085-11086-11087-11088-11089-11090-11091-11092-11093-11094-11095-11096-11097-11098-11099-11100-11101-11102-11103-11104-11105-11106-11107-11108-11109-11110-11111-11112-11113-11114-11115-11116-11117-11118-11119-11120-11121-11122-11123-11124-11125-11126-11127-11128-11129-11130-11131-11132-11133-11134-11135-11136-11137-11138-11139-11140-11141-11142-11143-11144-11145-11146-11147-11148-11149-11150-11151-11152-11153-11154-11155-11156-11157-11158-11159-11160-11161-11162-11163-11164-11165-11166-11167-11168-11169-11170-11171-11172-11173-11174-11175-11176-11177-11178-11179-11180-1118

[illegible]

17. Is the number of classes in the sample population ≥ 10 ? ☒ Yes ☐ No
 (If "No", the sample is not random. Proceed to step 18.)

[illegible][illegible]

On February 25, 1964, the following information was received from a confidential source who has been reliable in the past. The source has been working in the field of the above named subject for some time. The source has been working in the field of the above named subject for some time. The source has been working in the field of the above named subject for some time.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) junta(s) nesta data document(o) rubricado(s)
sob nº 2 e folha de Informação sob nº
03 03/04/02 a 000

Adelina Cicone
Assistente Parlamentare
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Dia 20 de novembro é o Dia Nacional da Consciência Negra, data comemorativa evocada pelo movimento negro já há 27 anos.

Nesta data foi morto Zumbi dos Palmares, na Serra da Barriga em Pernambuco. Mais do que um líder quilombola, Zumbi representa a luta do povo negro contra a escravidão, ao liderar milhares de negros, mulheres, homens e crianças pela liberdade e pela construção de uma sociedade livre, democrática e soberana.

O Quilombo dos Palmares é uma referência na história do povo brasileiro e da luta contra a dominação e a discriminação.

A par da comemoração da data, o projeto institui estudos sobre a consciência negra nas escolas municipais, para que alunos, professores, pais e comunidade possam discutir os reflexos da escravidão na formação da cidadania brasileira, além das questões próprias dos afro-descendentes e quilombolas.

Não se pode ignorar a influência da cultura negra na formação da sociedade brasileira, seja dos signos trazidos pelos africanos, seja dos desenvolvidos por seus descendentes. Na música, na arte, na literatura, na culinária e em muitos outros componentes da nossa cultura a influência negra é determinante.

Por outro lado, não podemos jamais esquecer as mazelas da escravidão, e o sofrimento imposto aos negros e negras. Mesmo o preconceito racial e o racismo ainda sobrevivem, sendo imperioso que o poder público realize ações diretas no seu combate e erradicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 01- 188 de 20 02 10, 04, 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro (R) 406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 10-04-02

PL. 617/01, 119/02 Andamento.

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

15 / 4 / 02

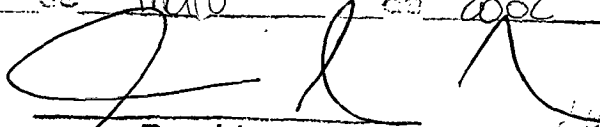
ERLINDO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

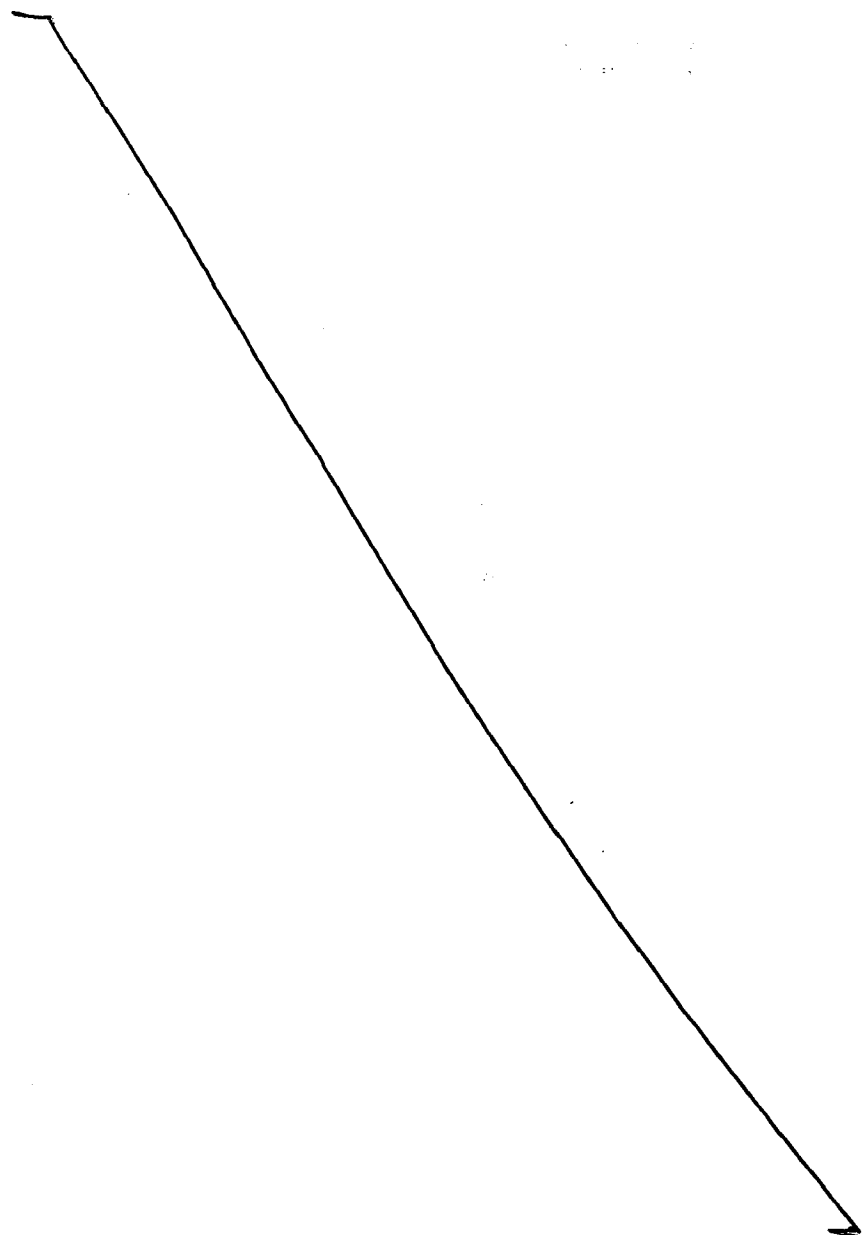
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/04/02 às 16:50 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador William Woo
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 02 de maio do 2002


Presidente



SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nºs 04 e 05

Em 03 / 6 / 02

(a)
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



16 - PAR
16-0660/2002

Folha nº 04	do
Processo nº 188/02	
Fábio de Castro Silva	
Reg. 127	

13

Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0188/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso, que visa incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo a "Semana de Estudos da Consciência Negra", a ser comemorada, anualmente, na semana com início na segunda-feira anterior ao dia 20 de novembro.

De acordo com a proposta, durante a comemoração da semana de estudos, as escolas municipais realizariam atividades específicas de discussão e conscientização dos alunos, pais e professores quanto aos problemas enfrentados pela população negra, quimbolas e afro-descendentes, com ênfase nas conseqüências da escravidão na formação da cidadania brasileira.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto pode prosperar, eis que cuida de assunto de predominante interesse local, sobre o qual cabe à Comuna legislar, nos termos do art. 30, I, da Carta Magna e art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, o art. 2º da proposta, ao discriminar obrigações para as escolas municipais esbarra no art. 37, § 2º, IV, da Lei Orgânica, que reserva ao Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre serviços públicos, razão pela qual, a fim de adaptar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como atribuir cunho sugestivo ao art. 2º, contornando assim a ilegalidade mencionada, sugerimos o substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 188/02

Institui a "Semana de Estudos da Consciência Negra", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Estudos da Consciência Negra", com início na segunda-feira anterior ao dia 20 de novembro de cada ano.

Mfg/pl0188-02

17 - BELCOM
17-1300/2002



Câmara Municipal de São Paulo

Parágrafo único. A Semana ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º Durante a comemoração da semana de estudos, as escolas municipais envidarão esforços no sentido de realizar atividades específicas de discussão e conscientização dos alunos, pais e professores quanto aos problemas enfrentados pela população negra, quilombolas e afro-descendentes, com ênfase nas conseqüências da escravidão na formação da cidadania brasileira.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

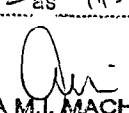
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29.5.02

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 03 / 6 / 02


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 12.06.02 às 11:40 h.

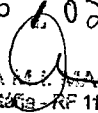

AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR CELSO CARDOSO
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 02

PRESIDENTE

SEGUE -, juntado -, nesta data
documento - e papel de informação
rubricado - sob folha - n.º 06
Em 28 / 06 / 02.


AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0917/2002

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 188/02.-

Tendo por autor o nobre Vereador Ítalo Cardoso, a propositura em análise tem o objetivo de instituir a "Semana de Estudos da Consciência Negra", a ser comemorado, anualmente, com início na segunda-feira anterior ao dia 20 de novembro.

Prevê, ainda, que a comemoração seja realizada nas Escolas Municipais com atividades específicas de discussão e conscientização dos alunos, pais e professores quanto aos problemas enfrentados pela população negra, quilombolas e afro-descendentes, com ênfase nas consequências da escravidão na formação da cidadania brasileira. Objetiva também inserir a data festiva no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade, de modo que possa haver uma identidade e continuidade com o Dia Nacional da Consciência Negra, há 27 anos comemorado no dia 20 de novembro, data da morte de Zumbi dos Palmares, na Serra da Barriga em Pernambuco.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.4/5) que, no entanto, apresentou Substitutivo, no intuito de retirar a obrigatoriedade do art. 2º de dispor sobre serviços públicos e atribuir cunho sugestivo, contornando assim a ilegalidade mencionada.

No âmbito de competência desta Comissão, no que diz respeito ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura deva receber o nosso aval, pois se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade o reconhecimento e uma reflexão sobre os efeitos da escravidão na formação da cidadania brasileira e a luta contra a dominação e a discriminação racial.

Impossível ignorar a influência da cultura negra na formação da nossa sociedade, na nossa música, arte, literatura e culinária, razões pela qual nosso parecer é favorável à matéria enfocada, mas nos termos do Substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/06/02.
Presidente -

Relator -

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 28 / 06 / 02

AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF/11.133

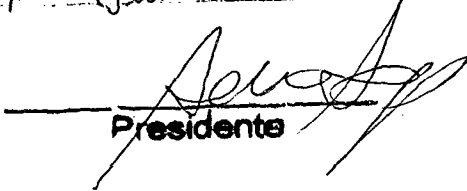
**Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.**

Em 01 / 07 / 02 às h

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

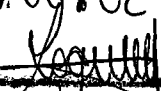
Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 03 / Julho de 2002


Presidente

REGUE , juntado , nesta data
documento e papel de Informação
fabricado sob folha n.º -07-

Em 08 / 09 / 02


Rogério Alves
Reg. 11.084



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1053/2002
PARECER
PROJETO DE LEI Nº 188/2002

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, visa instituir a "Semana de Estudos da Consciência Negra", com início na segunda-feira anterior ao dia 20 de novembro de cada ano.

A douta Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo a fim de adaptar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como atribuir cunho sugestivo ao artigo 2º do projeto, eis que tal dispositivo, ao discriminar obrigações para as escolas municipais, invade assunto de iniciativa privativa do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 7/08/02

Presidente -

Relator

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
 Pareceres (fls. 04, 06 e 07)
 publicados no DOM de 29 / 08 / 02
 página(s) 45 e 46, coluna 04 e 01
 conforme art. 82 § 1º, do RRI
 unificadas: [assinatura]

CCC 660/02
 EDUC 917/02
 FIM 1053/02

A Leg. 3
 Em 30 / 08 / 02
[assinatura]
Rogério Alves
 Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG3
EM 30 08 12002
 Às 10:50 h.
[assinatura]

Sra. Rosmari.

Juntar ao presente o recurso nº 48/02.

Em. 03.09.2002.

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Juntado conforme solicitado por V.Sa.

Em. 03.09.2002.

[assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
 Assistente de Chefe Técnica

BEGUE _____ juntado _____, nesta data
 documento _____, papel de informação
 rubricado _____, sob folha nº 08
 Em 03 / 09 / 02

[assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
 Assistente de Chefe Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.
N.º 01-188 de 1902
funcionário
ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Gestão Técnica

RECURSO

11 - REC
11-0048/2002

Vimos pelo presente, nos termos do artigo 82 da Resolução nº 02 de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente **RECURSO** para que o Plenário da Câmara delibere sobre o **Projeto de Lei nº 188/02**, que visa incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo a “Semana de Estudos da Consciência Negra”.

Sala das Sessões,

CMSF - ATM
-30-Abr-2002-16:29-004193

À LEG 3
Em 03/09/02

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

EM 02/09/02
As 18:37 h.

ZUZU ASSATO
Assistente da Chefia Técnica

À

ATM

Sr. Assessor Chefe.

Para as devidas providências, tendo em vista a interposição de recurso ao presente projeto de lei.

Em, 03.09.2002.

Relatório
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe da Seção Técnica IV Substituto

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob
nº 9
em 03/01/05

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.493



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 9
do processo n.º 01-188 de 2002 05/01/05 (a) [assinatura]

Eva Foddis
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 09 fls.

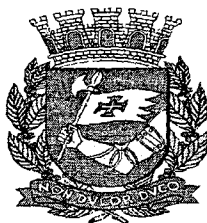
Arquivado em 17/01/2005

O Func.º [assinatura]

[assinatura]
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

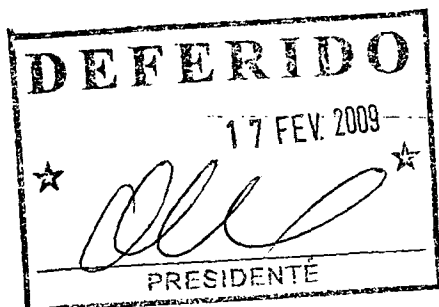
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) autenticado(s) sob
nº 10-13.....e folha de informação
sob nº 14..... 11 / 03 / 09.....


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 10 do Processo
nº 01-0188 de 2002
Assistente Parlamentar
RF 100.702



13 - RDS
13- 00129/2009

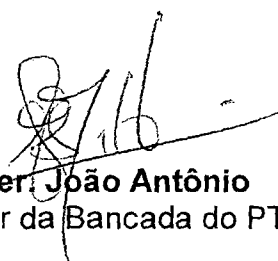
REQUERIMENTO "D" Nº

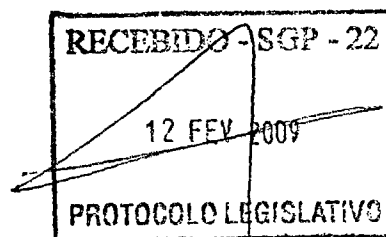
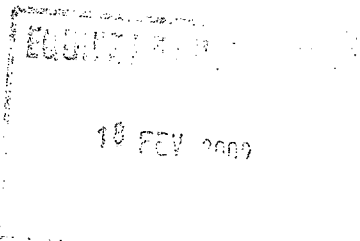
/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres Vereadores da **BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

Segue a lista anexa.

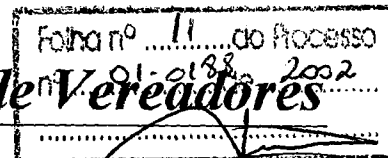
Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT





Bancada de Vereadores



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92	PL 80	PL 183	PL 228	PL 159	PL 36
	PL 1318/95	PL 562	PL 618		PL 171	PL 105
	PL 58/96	PL 572	PL 799		PL 512	PL 114
	PL 430/96				PL 777	
	PL 619/96				PL 801	
	PL 689/96					
	PL 824/96					
	PL 70/97					
	PL 407/98					
	PL 154/99					
	PL 401/01					
	PL 536/01					
	PL 542/01					
	PL 552/01					
	PL 575/02					
	PL 606/02					
	PL 456/03					
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL 193	PL 39	PL 41	PL 646
			PL 470	PL 65	PL 123	
			PL 567	PL 229	PL 147	
			PL 568	PL 350	PL 216	
			PL 570	PL 351	PL 252	
			PL 571	PL 365	PL 394	
					PL 433	
					PL 467	
					PL 512	
					PL 553	
		2005	2006	2007	2008	
DONATO		PDL 25	PL 409	PL 06	PL 016	
		PDL	PL 584	PDL 010	PL 126	
		042	PR 024	PL 161	PL 141	
		PL 091		PL 470	PL 316	
		PL 155		PL 486	PL 320	
		PL 274		PL 558	PL 330	
		PL 383		PL 743	PL 393	
		PL 681		PLO 009	PL 395	
		PL 682		PL 801	PL 416	
		PL 817		PL 825	PL 432	
					PL 436	
					PLO 003	
					PLO 004	
					PL 638	



Bancada de Vereadores

Folha nº 12... do Processo nº 7.01-0123 de 2002

João Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
CHAGAS	PL 29	PL 131		PL 37	PL 186	PL 09	19/08
	PL 380	PL 149		PL 41	PL 333	PL 107	20/08
	PL 563	PL 239		PL 61	PL 337	PL 108	21/08
		PL 490		PL 72	PL 338	PL 219	22/08
		PL 556		PL 130	PL 339	PL 258	23/08
		PR 04		PL 131	PL 468	PL 259	24/08
				PL 289	PL 512	PL 353	
				PL 325	PL 585	PL 382	
				PL 454	PL 683	PL 383	
				PL 585	PL 684	PL 384	
					PL 691	PL 385	
					PL 709	PL 463	
					PL 745	PL 464	
					PL 771	PL 583	
					PL 844	PDL 57	
					PL 845		
					PDL 65		
				PDL 95			
				PLO 03			
				PLO 05			
				PLO 08			

	1991	2000	2001	2002
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192

	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13



Bancada de

Folha nº 13 do Processo
nº 01-0143 de 2002
José Roberto Ferreira

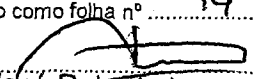
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Assistente Parlamentar RF 100.702
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610	
				2006	2007	2008	
SENIVAL				PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 01.038 de 2002 11/03/09 (a)


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04/03/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 129/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

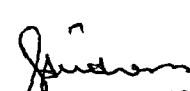
Atenciosamente

SGP.33 em, 11 de 03 de 2009


Viviane Ferreira Po
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

08/04/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Pesquisa


RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DE PESQUISA E ACESSÓRIA DE APLICAÇÃO PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 08/04/09 16:00
 POR [assinatura]

SAÍDA: _____ ÀS: _____ h ASS: _____

Sr(a) Alessandra
 Efetuar pesquisa.
 SP. 3/7/2009.

[assinatura]
 Marcela Falbo Giacaglia
 Procu. Geral Legislativa
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*Pesquisa efetuada
 SP 3/7/09*

[assinatura]
 Alessandra Labaki
 Técnico Administrativo
 RF 11.138

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
 fls. 15/19 S.P. 18/01/10
[assinatura]

Alessandra Labaki
 Técnico Administrativo
 RF 11.138



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 15
Proc. N° 188 102
Alessandra Lapaki
RF. 11.136

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei nº 14.160/06, que institui a Semana Cultural da Consciência Negra, a ser comemorada, anualmente, no dia 20 de novembro, Dia de Zumbi dos Palmares.
- Lei nº 14.850/08, que institui o Dia do Mérito Cívico Afro-Brasileiro e a Semana do Troféu Raça Negra, a serem realizados, anualmente e respectivamente, no dia 13 de maio e no mês de novembro.

À SGP-21 para prosseguimento.

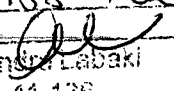
Seguem anexas as normas acima mencionadas.

São Paulo, 08 de julho de 2009.

Christiana S. Chebib
Christiana Samara Chebib
Procuradora
OAB/SP 244.472

Marcella Falbo Giacaglia
Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

Câmara Municipal de São Paulo

Folha 16
Proc. N° 188 / 02

Alessandro Labaki
RF. 11.135

Base de dados : legis

Pesquisa : 14160

Total de referências : 1

1/1

Título: LEI Nº 14.160 23/05/2006 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Institui a Semana Cultural da Consciência Negra, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 20 de novembro, Dia de Zumbi dos Palmares, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 192/2005 (ver documento)

Autor(es): Claudinho de Souza

Regulamentação: Decreto nº 47.604/2006 - Regulamenta esta Lei. (ver documento)

PARA VERIFICAR SE HÁ ALTERAÇÕES PARA OS ATOS E DECRETOS DE REGULAMENTAÇÃO DESTA NORMA, FAÇA NOVA PESQUISA PELO NÚMERO DE CADA ATO OU DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO.

[Back]

LEI Nº 14.160, DE 23 DE MAIO DE 2006

(Projeto de Lei nº 192/05, do Vereador Claudinho - PSDB)

Institui a Semana Cultural da Consciência Negra, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 20 de novembro, Dia de Zumbi dos Palmares, e dá outras providências. GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Consciência Negra no Município de São Paulo, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 20 de novembro, Dia de Zumbi dos Palmares.

§ 1º A Semana ora instituída passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

§ 2º A Semana terá por objetivo elevar e ressaltar a cultura original da população negra e afro-descendente, estimular a cidadania e a solidariedade e fomentar a produção artística e cultural em todas as suas formas.

Art. 2º O Poder Executivo envidará esforços no sentido de colaborar com a realização de eventos durante a Semana, preferencialmente em espaços públicos municipais, incentivando a participação da sociedade civil, englobando as seguintes atividades:

I - Feira de Cultura Afro-brasileira de livros, artesanatos e comidas típicas;

II - oficinas culturais de literatura, danças, cantos folclóricos, capoeira, culinária e artes plásticas;

III - mesas redondas com intelectuais, artistas, sambistas e outros destaques de origem afro-brasileira;

IV - apresentações musicais de grupos de arte popular e folclóricos e grupos de expressão afro em geral.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de maio de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de maio de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Câmara Municipal de São Paulo

Folha 18
Proc. N° 188 / 02
Alisson de Lima
11/11/2008

Base de dados : **legis**

Pesquisa : **14850**

Total de referências : **1**

1/1

Título: LEI Nº 14.850 11/11/2008 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Mérito Cívico Afro-Brasileiro e a Semana do Troféu Raça Negra, a serem realizados, anualmente e respectivamente, no dia 13 de maio e no mês de novembro, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 310/2008 (ver documento)

Autor(es): Celso Jatene

[Back]

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 14.850 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

(PROJETO DE LEI Nº 310/08)

(VEREADOR CELSO JATENE - PTB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Mérito Cívico Afro-Brasileiro e a Semana do Troféu Raça Negra, a serem realizados, anualmente e respectivamente, no dia 13 de maio e no mês de novembro, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acresce alínea aos incisos LXXXVI e CCLIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo, respectivamente, o Dia do Mérito Cívico Afro-Brasileiro e a Semana do Troféu Raça Negra, a serem realizados, anualmente, no dia 13 de maio e no mês de novembro, com homenagens e eventos de divulgação das atividades.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de novembro de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de novembro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

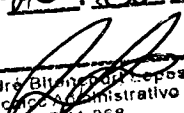
RECEBIDO SGP-21

Em 19 / 01 / 10



Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob nº(s) _____ a _____ e folha de
informação sob nº 10.0210113


Andre Blum
Técnico Administrativo
RF 11.368



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 188 de 2002 02 / 01 / 2013 (a)

André Bittencourt Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

Jader Augusto Pimenta
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Requisitado em	11.03.2009
Arquivado novamente em	10.01.2013
Com	20 folhas.

Rubens Gonçalves Junior
Rubens Gonçalves Junior (3873)

11/03/2009